



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 016/89

ATUALIZA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., no uso de suas atribuições legais APROVA e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica concedida atualização na remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis, nos seguintes índices e datas:

- I - A partir de 1.º/09/89: 29,45% (Vinte e nove vírgula quarenta e cinco por cento); e
- II - A partir de 1.º/10/89: 52,74% (Cinquenta dois vírgula setenta e quatro por cento).

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º/09/89.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ROMAN PEREIRA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## J U S T I F I C A T I V A


Senhores Vereadores,

Em cumprimento às nossas atribuições regimentais passamos às mãos de Vv. Ss. o presente Projeto de Resolução que visa atualizar a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito de Indianópolis, para ser apreciado e aprovado.

Com a depreciação crescente do valor real da remuneração dos agentes políticos, como de toda classe trabalhadora, torna-se imperioso atualizá-la, periodicamente, a fim de recompor as perdas sofridas.

Diante do exposto, contamos com a aprovação da presente matéria nos seus termos.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
LUZMAR CAETANO DE SOUSA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RONAN PEREIRA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO  
SECRETÁRIO